

# Projeto Político Pedagógico como estratégia para Inclusão da Educação Ambiental nas Políticas Públicas Brasileiras

## *Political Pedagogical Project as a strategy for the inclusion of environmental education in Brazilian Public Policy*

*Maria Henriqueta Andrade Raymundo, Nilo Diniz, Renata Maranhão e Nadja Janke.*

MMA - Ministério do Meio Ambiente (Brasil).

### **Resumo**

*A política socioambiental no Brasil exige formulação e execução de políticas locais, cabendo ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e aos seus órgãos federais vinculados a capacitação da população e dos 5570 municípios brasileiros. Diante das demandas, expectativas e cenário educativo dos órgãos ambientais federais, elaborou-se um Projeto Político Pedagógico (PPP) com objetivo de organizar e estruturar suas atividades visando à articulação, coesão e sinergia das mesmas, bem como, integrar e transversalizar a educação ambiental (EA) nas instituições, nos processos formadores e nas políticas públicas de meio ambiente. O PPP foi construído de fevereiro de 2014 a março de 2015 por um conjunto de técnicas e ferramentas fundamentadas por metodologias participativas de pesquisa e planejamento, trazendo à tona a realidade cotidiana e as percepções dos envolvidos na realização da capacitação externa e interna do MMA e suas instituições vinculadas. O processo participativo de elaboração do PPP resultou num documento técnico e político, constituído de três marcos que dialogam entre si: conceitual, situacional e operacional. Gerou, também, um movimento dialógico, que colocou os setores institucionais, servidores e instâncias de governança educativa em reflexão sobre suas ações, produzindo novos conhecimentos e estratégias para inserir a EA nas políticas públicas socioambientais.*

### **Astract**

*The environmental policy in Brazil requires the formulation and implementation of local policies, and it is the responsibility of the Ministry of Environment (MMA) and related federal agencies to empower population as well as the 5570 Brazilian municipalities. In face of the demands, expectations and educational scenario of federal environmental agencies, a Political Pedagogical Project (PPP) was designed in order to organize and structure their activities aiming at their articulation, cohesion and synergy, integrating and mainstreaming environmental education in institutions, in educational processes and in the environmental public policies. The PPP was produced from 2014 to 2015 through a set of techniques and tools based on participatory methodologies of research and planning, bringing to light the everyday reality and the perceptions of those involved in the conduction of the external and internal training of MMA and its related institutions. The participatory process for the elaboration of this PPP resulted in a technical and political document, consisting of three milestones that are able to dialogue with one another: conceptual, situational and operational.*

*It also generated a dialogical movement, which provoked institutional sectors, government officials and governance instances to think over their actions, producing new knowledge and strategies to include EA in environmental public policy.*

**Palabras chave**

*políticas públicas, formação, transversalização, monitoramento.*

**Key-words**

*public policies, training, mainstreaming, monitoring.*

## Introdução

---

Os processos educativos, no âmbito das políticas de meio ambiente no Brasil, vêm sendo executados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e suas entidades vinculadas: Agência Nacional de Águas – ANA; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ e Serviço Florestal Brasileiro – SFB.

Constatou-se que estes processos estavam ocorrendo, muitas vezes, sem unicidade e orientação necessária para que se caracterizassem como um conjunto de atividades estruturantes e articuladas. Os diversos setores do MMA e suas instituições vinculadas perceberam a oportunidade e conveniência da ação educativa, porém estavam primando por um foco mais executor e operacional, sem o devido monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento técnico-pedagógico.

A implementação da política ambiental no território nacional exige também formulação e execução de políticas em âmbito local. Portanto, é preciso propiciar condições, respostas técnicas e o empoderamento para que sejam executadas num contexto de cerca de 5570 municípios em todo o país.

Não se pode falar em política ambiental sem processos de aprendizagem, capacitação e educação ambiental (EA). Neste contexto, é papel e dever do MMA organizar e estruturar ações educadoras com a definição de linhas, diretrizes e integração de setores, diálogos, práticas e políticas públicas.

Estas foram algumas justificativas para a construção de um Projeto Político Pedagógico (PPP). Um instrumento que fosse capaz de atender às necessidades educativas, alinhadas aos desafios de formulação e execução das políticas públicas ambientais.

Neste sentido, um PPP deveria significar uma construção social que espelhasse uma nova estratégia político pedagógica, sendo constituído de três marcos articula-

dos e dialogados entre si: marco conceitual, marco situacional e marco operacional. Durante o período de fevereiro de 2014 a março de 2015 foi elaborado o PPP do MMA e suas entidades vinculadas, num processo participativo e abrangente coordenado pelo Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania DEA/SAIC/MMA, no âmbito da CISEA – Comissão Intersectorial de Educação Ambiental.

A CISEA foi criada pela Portaria Ministerial nº 269 em 26 de junho de 2003 e alterada pela portaria ministerial nº132 de 27 de abril de 2009. É um colegiado formado por representantes de todas as secretarias e instituições vinculadas do MMA. Tem a finalidade de articular, integrar e facilitar a transversalidade das ações em educação ambiental e demais processos formativos, pedagógicos, desenvolvidos na perspectiva da política ambiental do país.

Dada a importância do processo participativo na elaboração do PPP, o público envolvido extrapolou a esfera de representações da CISEA, mobilizando também atores com atuação direta ou indireta na área da educação corporativa e de EA nas referidas instituições. Além destas, foi instado a contribuir o Comitê Assessor do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99), que reúne diversas instituições governamentais e não governamentais, como instância de controle social junto ao Órgão Gestor

(OG), composto pelo Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Educação (MEC).

O PPP foi construído por um conjunto de técnicas qualitativas e quantitativas fundamentadas por metodologias de pesquisa, educação e planejamento participativo. O ponto de partida foi um diagnóstico das práticas, experiências, estruturas funcionais e percepções sobre os processos educativos das secretarias e entidades vinculadas do Ministério do Meio Ambiente.

A construção do PPP teve entre seus objetivos principais organizar e estruturar o conjunto de processos educativos do MMA e suas entidades vinculadas, com vistas à articulação, integração, coesão e sinergia entre os setores, a sociedade e as políticas públicas socioambientais.

Foi realizado um esforço político, técnico e pedagógico com expectativas de contribuir para o fortalecimento da formulação e execução das políticas públicas socioambientais a partir dos processos educativos estruturados.

Acredita-se que o PPP construído, desde que seja de fato apropriado e executado pela CISEA e setores diversos das instituições envolvidas, é um instrumento capaz de transversalizar a educação ambiental nos processos educativos e nas políticas públicas de meio ambiente desenvolvidas pelo MMA e suas instituições vinculadas.

## Políticas Balizadoras do Projeto Político Pedagógico: do Marco Conceitual ao Operacional

---

Um Projeto Político Pedagógico não é simplesmente um documento, mas um conjunto de ideias complexas, carregadas de sentidos, significados, concepções e reflexões que conduzem às perspectivas de futuro de uma instituição, propondo uma transformação do estado atual que não atende satisfatoriamente às necessidades, expectativas, demandas e utopias. GADOTTI (2005) diz que, *“um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores.”*

O projeto é político, pois está particularmente relacionado ao ato de conviver em sociedade, considerando a pluralidade e as diferenças dos sujeitos.

Para ARENDT (2013, p.225) a educação e a política são indissociáveis e *“a educação tornou-se um instrumento da política, e a própria atividade política uma forma de educação”*.

Trata-se, de uma proposta educativa que enuncia suas bases políticas, conceituais, situacionais e operacionais, expressando

a sua intencionalidade para um projeto de mundo e um projeto de sociedade, com suas opções ideológicas em uma nova estratégia político pedagógica.

Numa breve contextualização das políticas balizadoras do PPP do Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas, buscou-se identificar as relações entre os processos de capacitação das referidas instituições com a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) - Lei 9795/99, a começar pelo destaque de seus artigos 1º, 2º e 8º:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas

de atuação inter-relacionadas:

I - capacitação de recursos humanos;

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - produção e divulgação de material educativo;

IV - acompanhamento e avaliação.

Na análise da PNEA verificou-se a profundidade das inter-relações estabelecidas entre capacitação, processos de aprendizagens e a educação ambiental, estando presentes na lei desde os conceitos, até os princípios, diretrizes, linhas de atuação e seus aspectos gerais.

Considerando ainda que o “Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global” (Tratado de EA) foi aderido pela sociedade, MEC e MMA (OG-PNEA), além de órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e de educação, num reconhecimento da sua importância para os processos educativos e gestão das políticas públicas, ressaltam-se aqui alguns de seus enunciados que colaboram nas relações e concepções sobre meio ambiente, sustentabilidade, educação ambiental e formação: “*A educação ambiental para uma sustentabilidade equitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a for-*

*mação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade”* (BRASIL, 2005).

Em todos estes documentos, legislação e programas o que se apresenta é uma abordagem sistêmica, transversal, interdisciplinar e transdisciplinar tanto para meio ambiente, quanto para os processos educativos.

Evidenciou-se a intrínseca relação entre a educação ambiental e os processos formadores que constroem conhecimentos, valores, competências e aprendizagens infinitas que contribuem para a sustentabilidade ou para a construção de sociedades sustentáveis.

Portanto, eram legítimas as opções do MMA e suas vinculadas em tomar como políticas balizadoras de maior relevância para o PPP o Tratado de EA, a PNEA, o ProNEA e o Programa de Formação de Educadores Ambientais – ProFEA, sendo os mesmos frutos históricos das conquistas da sociedade no campo da educação ambiental.

O PPP, do MMA e suas entidades vinculadas, reforçou com essas opções a educação ambiental como promotora do pensar, da formação, da capacitação e da ação democrática da sociedade, dialogando questões que extrapolam o contexto preservacionista ou conservador da nature-

za. Devendo, assim, investir em políticas públicas que garantam à sociedade um ambiente equilibrado, com democracia, participação social, justiça, igualdade e solidariedade.

O ProFEA - criado como um dos caminhos para consolidar a essência e as dimensões colocadas no Tratado de EA, no ProNEA e legislação - tem entre suas principais estratégias a construção de Projetos Políticos Pedagógicos contextualizados com o território em foco e propõe a formação de educadores ambientais na perspectiva da educação popular: *“Esta concepção libertária de educação emana de Paulo Freire, da Educação Popular, das práticas educacionais e movimentos sociais e de outras(os) educadoras(es) e teóricas(os) sociais e do ambientalismo, seu fundamento político é a democracia radical que reconhece que cada ser humano detém o direito à participação, a definição de seu futuro e à construção da sua realidade. O desafio para esta educação passa pela emancipação de todos os sujeitos, dominados ou dominadores, explorados ou exploradores, relações em que ambos os lados têm subjetividades lesadas e não emancipadas ainda que se vivencie, na realidade, uma desigualdade objetiva e material.”* (BRASIL, 2006, p.11)

Deste modo, as considerações apresentadas revelam que a construção do PPP do MMA e de suas entidades vinculadas, também, coadunam com os preceitos da

Educação Popular, o que demonstrou uma articulação com as políticas setoriais e interministeriais.

Destaca-se que em 2014 a Secretaria Geral da Presidência da República lançou o documento “Marco de Referência para a Construção de Políticas Públicas”, coordenado pelo Departamento de Educação Popular e Mobilização Cidadã, com foco em educação para a cidadania, sendo diagnosticadas mais de 100 ações de capacitação no governo federal.

Na mesma linha de articulações políticas e interministeriais, o PPP dialoga intrinsecamente com a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal, da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, instituída pelo Decreto 5707 de 2006, que define capacitação como um “processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais” (BRASIL, 2006a).

Explicitou-se durante a construção do PPP grande diversidade de ações educativas e nela a pluralidade de sentidos que não ameaça ou exclui uma ação ou outra, pelo contrário podem ser complementares e reciprocamente fortalecedoras das competências, objetivos, diretrizes e missão do MMA e entidades vinculadas. Compreendeu-se, a partir construção do



derando orientações e diretrizes de cada área ou vinculada, as demandas e propostas de servidores, dos públicos externos, de colegiados e demais tomadores de decisão.

A CISEA é um espaço legítimo de participação, diálogo, colaboração, tomada de decisões coletivas e de transparência das ações, porém pode ampliar este âmbito sempre que possível e necessário.

Caberá à CISEA a responsabilidade pela revisão periódica e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico, tornando-o um movimento dinâmico e carregado de possibilidades educadoras e transformadoras.

Além da concepção e materialização da governança educativa que a construção do PPP reforçou, outra importante questão trazida e trabalhada no documento é a identidade dos processos educadores necessária ao fortalecimento institucional que resultará no reconhecimento, valorização e legitimidade das ações exercidas no dia a dia dos processos de ensino-aprendizagem do MMA.

Boaventura de SOUZA SANTOS elucida que *“identidades não são rígidas, são flexíveis e significam identificações em curso e mesmo aquelas mais sólidas escondem negociações de sentido e jogos de polissemia”* (SANTOS, 1994, p.135).

Embora, seja reconhecido que as atividades educadoras são inúmeras, é necessário localizá-las, organizá-las e sistematizá-las num processo de construção de identidade. Processo que deve valorizar a diversidade, gerar o sentido de pertencimento, fortalecer a unidade, possibilitando que a governança se estabeleça com clareza e democracia, além de ressaltar a função social e educadora do MMA e suas vinculadas.

Estes são mais alguns benefícios do PPP: reconhecer, organizar, legitimar e refletir a realidade e a função inovadora do conjunto de instituições que compõem a Política Nacional de Meio Ambiente. Para abarcar todos os elementos educadores, pedagógicos produtores e difusores de conhecimentos existentes e hoje dispersos e fragmentados no MMA e seus órgãos federais vinculados, dispomos do conceito recorrente de cardápio de aprendizagem. O conceito de cardápio de aprendizagem já é adotado pelas políticas públicas de educação ambiental do Órgão Gestor da PNEA, sendo referenciado no ProNEA, ProFEA, Programa Nacional de Capacitação de Gestores (PNC) e outros programas do MMA e de algumas de suas vinculadas.

De acordo com o ProFEA, um cardápio de aprendizagem traz todas as opções educadoras existentes na instituição, numa analogia aos cardápios alimentares, seja em nossas casas ou num restaurante.

*“O cardápio de aprendizagem é uma lista que pode ser acessada, é a base para a continuidade e a autogestão do processo educativo” (BRASIL, 2006, p.20).*

Foi salientado na construção do PPP que deveria ser considerado tanto as atividades de perspectivas específicas como, por exemplo, um “treinamento” para preencher formulários; quanto os programas abrangentes como, por exemplo, o PNC ou as estruturas físicas com os seus componentes educativos. Na adoção do conceito de cardápio de aprendizagem, o Projeto Político Pedagógico se apropria do seu poder de juntar as peças, dando coesão ao todo, sem perder de vista as singularidades, e ainda permite a flexibilidade nas concepções e materialidades educativas.

Agora cabe a cada secretaria e entidade vinculada do MMA dar continuidade ao desenvolvimento de suas atividades, projetos, programas e políticas, conectadas permanentemente com o todo que integram.

E é no marco operacional, que as concepções, expectativas e utopias vão se materializar, focando a gestão e a execução institucional do PPP, com eixos estruturantes que englobam a diversidade das ações educadoras de forma sistematizada. O marco operacional pode ser visto como um grande cardápio de aprendizagem do MMA e entidades vinculadas.

Não se trata, contudo, de um amontoado de ações de capacitação e formação ou mesmo planificar as atividades de cada secretaria e instituição vinculada do MMA, e dar a isso o nome de PPP. Trata-se sim, de consubstanciar o processo educativo colocando-o no centro das políticas públicas ambientais, com o fortalecimento da sua identidade, estabelecendo governança e o propósito de formação continuada e articulada de formadores e educadores, a fim de que sejam capazes de expandir a política ambiental e sua função na construção de sociedades justas e sustentáveis.

Ou seja, a unidade na diversidade se consubstancia no PPP por meio de princípios e diretrizes presentes nos documentos já mencionados (PNEA, ProNEA, Tratado etc.), mas também no esforço comum de expansão e empoderamento da agenda socioambiental no contexto governamental e na sociedade em geral. Atende, assim, ao direito constitucional estabelecido que demanda, evidentemente, competências e capacidades tanto do poder público, quanto da coletividade.

O foco Gestão do PPP relaciona-se diretamente ao âmbito da CISEA, enquanto instância de governança do conjunto de atividades de formação, capacitação e educação ambiental do MMA e vinculadas. Este foco está voltado ao gerenciamento integrado com a execução do monitoramento, avaliação e inovação permanente e continuada. Desenvolver-se-á

por meio de quatro eixos estruturantes: 1. Institucionalização e Governança; 2. Articulação, integração e transversalização; 3. Comunicação e Gestão da Informação; 4. Autoformação, diagnóstico e planejamento participativo.

O foco de Execução Institucional trata da execução de cada secretaria e vinculada do MMA, a partir da sistematização categorizada e arranjo didático-pedagógico das ações existentes. Este foco reflete o cumprimento da missão, das competências, das habilidades, trajetória e expectativas de cada instituição envolvida no cumprimento das ações previstas, além das demandas da sociedade. O foco da Execução Institucional apresenta os seguintes eixos estruturantes: 1. Programa Nacional de Capacitação de Gestores – PNC; 2. Espaços e Estruturas Educadoras; 3. Círculos de Aprendizagem; 4. Eventos Educadores; 5. Publicações e Materiais Didáticos; 6. Pesquisas.



Figura 2. Eixos Estruturantes do Marco Operacional do PPP, divididos em dois focos organizativos.

Para além dos eixos estruturantes de gestão e execução institucional do PPP, o marco operacional é formado por ações estratégicas, metas e um “Plano de Monitoramento, Avaliação e Indicadores”, com vistas a mensurar, de forma participativa, sistemática e objetiva, a magnitude, o desempenho, efeitos, resultados e impactos dos processos educativos no âmbito das políticas públicas socioambientais.

O Plano de Monitoramento, Avaliação e Indicadores ultrapassa um processo de gerenciamento de projetos. É antes um plano de aprendizagem continuada e permanente; de organização, revigoramento institucional e gestão dos conhecimentos. O PPP concilia a fundamentação teórica, com o histórico de experiências das instituições e os resultados de todo o processo de sua construção e implantação, estruturando o conjunto de atividades educativas no campo ambiental, a fim de resolver controvérsias diárias, lacunas e

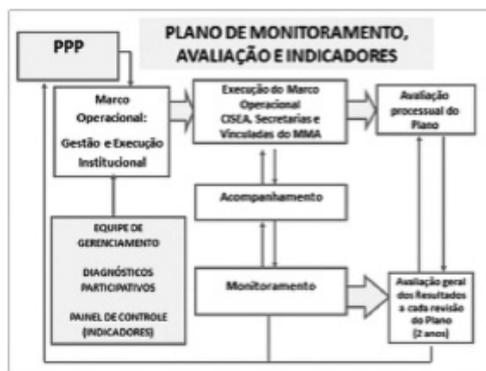


Figura 3. Dinâmica do Plano de Monitoramento, Avaliação e Indicadores do PPP

descontinuidades, bem como, de avançar diante dos desafios amplos e presentes nas relações socioambientais, rumo ao fortalecimento e transição para sociedades sustentáveis.

## Produção de Conhecimentos na Construção Participativa do PPP

---

Um Projeto Político Pedagógico deve refletir o cotidiano de uma instituição, e tratando-se do PPP de um conjunto de instituições o reflexo institucional tornou-se um desafio ainda maior e gerou a produção de conhecimentos sobre o processo educativo realizado pelo MMA e suas instituições vinculadas. Essa produção de conhecimentos partiu da premissa que o processo educativo que ocorre no âmbito das políticas ambientais relaciona-se e orienta-se direta ou indiretamente pela Política Nacional de Educação Ambiental, uma vez que é a lei que detalha o dispositivo da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/1981).

Faz sentido que este processo educativo - de âmbito interno ou externo - desenvolva-se de acordo com os princípios e características da PNEA e ProNEA, sendo justamente o que pode contribuir para a sua identidade e diferencial quanto aos processos educativos de outros órgãos públicos.

Dessa forma, a construção do PPP chegou à formulação de sete dimensões que reúnem algumas características básicas e necessárias que devem compor uma política pública e/ou os processos educativos no campo das políticas ambientais.

Ressalte-se que ao nos referirmos a processos educativos correlacionamos a um conjunto de ações educadoras, que inclui formação, capacitação, educação ambiental entre outras. Portanto, as dimensões delineadas durante a construção do PPP são aplicáveis às políticas públicas e aos processos educativos, e não a uma ação isolada como uma palestra, por um exemplo.

Construídas coletivamente as sete dimensões são interconectadas e estão colocadas separadamente por uma questão de visualização didática e analítica para facilitar a compreensão e avaliação dos processos educativos e as políticas públicas socioambientais.

As sete dimensões são: (1) diagnóstica; (2) participação e construção coletiva; (3) formação dialógica; (4) intervenção socioambiental; (5) sociedades sustentáveis e sustentabilidade; (6) indivíduo/subjetividade e (7) complexidade.

**Diagnóstica:** Esta categoria reúne características que partem da realidade do público e território a serem envolvidos. Num processo humanizado, é preciso contex-

tualizar historicamente a territorialidade com suas relações sociais, econômicas, ecológicas e culturais expressas. Políticas públicas e processos educativos que coadunam com a EA devem identificar os interesses, as reais necessidades, as demandas, potencialidades, problemas e suas causas, o tempo e o espaço dos acontecimentos junto à sociedade. Diagnósticos que permitam a adoção de linguagens acessíveis propiciando significado aos atores dos processos pedagógicos e também para quem o administra. Sabendo-se da gama de temas, setores, e atores sociais que se envolvem nas políticas e sistemas de meio ambiente, recursos hídricos e unidades de conservação é natural que o público envolvido seja também abrangente. Portanto, essa dimensão ressalta que devem ser envolvidos, desde a formulação das políticas e processos formadores, os públicos vulneráveis, excluídos e afetados até os que afetam e excluem. Do setor produtivo até seus consumidores finais.

**Participação e Construção Coletiva:** Os processos educativos e as políticas públicas que trazem a educação ambiental internalizada de forma transversal fomentam a participação e a construção coletiva junto aos seus respectivos públicos. A presente dimensão indica a mobilização social como um processo motivador e convocador das vontades, participativo e inclusivo. Mais que mobilizar a sociedade para a construção coletiva de uma etapa ou momento estanque de um curso ou

política pública, essa dimensão refere-se à criação e fortalecimento dos espaços democráticos permanentes de participação e controle social. Dessa forma, essa dimensão prioriza a sensibilização, organização comunitária, empoderamento e fortalecimento da sociedade na busca pela sustentabilidade ambiental.

**Formação Dialógica:** Aqui as características agrupadas relacionam-se ao processo educativo comprometido com os princípios e concepções da EA em seus aspectos democráticos, críticos, emancipatórios, cooperativos, solidários e libertários. A EA como valor e não a EA para alguma coisa! Ressalte-se um conjunto de valores que aponta para a gestão democrática, com diversidade, pluralidade e inclusão com sentido de pertencimento, que amplia e aprofunda as possibilidades da gestão das políticas públicas. A dimensão de Formação Dialógica é questionadora de modelos e diz respeito à valorização da diversidade dos saberes acumulados dos públicos a serem envolvidos. Deve estar ao alcance de todos de forma permanente, continuada, articulada e integrada, com oportunidade do pensar, reflexão e diálogos. Esta dimensão chama a atenção para a necessidade de ementas de capacitação e formação com visão holística, demonstrando o papel do profissional, com impactos positivos na sociedade. Deve promover a formação qualificada dos seus públicos para a participação nas decisões afetas à gestão ambiental, gestão dos re-

cursos hídricos e gestão das unidades de conservação, bem como, nos processos gerais que envolvem a Política Nacional de Meio Ambiente e suas inter-relações.

**Intervenção Socioambiental:** Para internalizar a EA em processos educativos e em políticas públicas é preciso materializar e tornar prático os valores, os princípios e diretrizes dessa EA. É neste contexto que surge essa dimensão de características de processos educativos e políticas públicas com EA transversal. Propõe-se aqui trazer os aspectos práticos a partir de intervenção local, de cidadania e compromisso com a transformação. Apresentar, criar e possibilitar a apropriação de ferramentas por todos, seja num curso na modalidade de educação à distância, num curso presencial ou em algo mais abrangente como uma política pública de resíduos sólidos, por exemplo. Não é possível ficar apenas na teoria. Deve existir uma ação na realidade de forma contextualizada. Essa dimensão enfatiza a práxis, com metodologias participativas, que remete a ação, reflexão e ação. Com uma proposta abrangente de formação, sendo o seu próprio processo de construção educativo, o que permite a reflexão, dando um sentido continuamente.

**Sociedades Sustentáveis e Sustentabilidade Ambiental:** Essa dimensão deve explicitar o compromisso com a sustentabilidade e com a transformação das antigas dicotomias como relações sociedade-natureza, de forma a considerar as

assimetrias e conflitos existentes. Além da intencionalidade educativa que as políticas públicas, ações pedagógicas, formativas, estruturas, programas e projetos devem se apoderar é preciso também transparecer a busca pela justiça ambiental. É preciso trazer o conceito de sociobiodiversidade, que não pode ser antropocêntrico e discutir as questões culturais, tudo sobre o convívio em sociedade. Ter claro os conflitos locais e os interesses diferentes problematizando os princípios e valores que estejam em dissonância com a sustentabilidade ambiental. Sob essas características as políticas públicas e os processos educativos devem trazer a EA, visto que a mesma é para a transformação. Porém uma transformação qualificada que torne explícito que a direção desejada é a construção de sociedades sustentáveis. Desse modo, as características aqui envolvem a transformação da sociedade para melhoria da qualidade de vida, proteção ambiental, democracia, igualdade, solidariedade, equidade e justiça.

**Subjetividade/Indivíduo:** Esta dimensão reúne características de reconhecimento e valorização do sujeito, do indivíduo dentro do processo coletivo. É uma dimensão para reconhecer as subjetividades inerentes ao ser humano e a complexidade da sociedade, que se constrói do micro ao macro, das singularidades a pluralidade. É preciso que os processos educativos identifiquem nas estruturas político-sociais as especificidades humanas, psíquicas que

possam propiciar a potência de agir nos indivíduos que levam ao movimento coletivo de transformação das realidades indesejadas.

**Complexidade:** Esta dimensão poderia até ser única para demonstrar todas as características necessárias que uma política pública, um simples curso ou um processo educativo mais abrangente necessita ter para que de fato a EA seja intrínseca ao seu desenvolvimento. Aqui são reunidas todas as demais dimensões e outras que possam existir e não foram consideradas ou lembradas. Porém, era preciso deixar claro todas as outras para tornar mais compreensível essa última que trata da complexidade, que trata do todo. A dimensão da complexidade significa a articulação e integração a outras políticas, a conexão entre o local e global, teoria e prática, indivíduo e coletividade, entre os inúmeros temas, públicos, instituições, territórios, demandas, problemas e expectativas. Trata-se da compreensão e articulação dos campos da história, política, economia, cultura; da relação sociedade e natureza. É a integração das partes num todo dentro da teia existente na vida.

As dimensões apresentadas significam o início da construção de parâmetros para análises sobre a formulação, execução e monitoramento de políticas públicas socioambientais, assim como referências analíticas para a inserção e transversalização da educação ambiental nos processos

desenvolvidos pelo MMA e suas entidades vinculadas.

De acordo com FLEXOR e LEITE (2006, p.7), *“algumas dimensões e categorias analíticas podem sustentar uma análise das políticas públicas permitindo traduzir parte da complexidade desses processos”*.

Dialogar e refletir para chegar nessas sete dimensões foi importante visto que um dos principais desafios e expectativas colocadas durante a construção do PPP era a transversalização da EA nos setores, políticas e processos educativos. Para tanto, era necessário que, minimamente, tivéssemos definidas quais eram as perspectivas, as condições e os elementos que nos fazem acreditar que tal política ou processo educativo de fato incorporou a EA. Embora seja indiscutível a análise também do ponto de vista financeiro e administrativo, como a inclusão da EA nos planos plurianuais, precisávamos dar maior clareza para quais dimensões caracterizam a educação ambiental desejada pelos gestores públicos e sociedade.

*“O tratamento das políticas públicas requer, para sua análise, alguma forma de abordagem que abarque suas diversas dimensões e diferenciações, permitindo contextualizar tais programas, além de verificar sua capacidade de inserção e efetividade social, complementações e superposições entre estruturas governamentais” (FLEXOR e LEITE, 2006, p.15).*

O pensar e os diálogos, sobre essas dimensões, instalados durante a construção do PPP devem prosseguir e ser permanentes para o aprofundamento e utilização que fortaleçam as políticas públicas e seus processos educativos em busca de sociedades sustentáveis.

O PPP do MMA e suas entidades vinculadas a partir dessas dimensões analíticas - que reúnem características necessárias num processo educativo e de políticas públicas com EA internalizada - demonstra o amadurecimento da gestão pública priorizando a educação. Mas, não de qualquer educação, e sim de uma educação no campo ambiental e por isso, relacionada à educação ambiental, que é também um instrumento da gestão ambiental.

## Referências bibliográficas

- ARENDETT, H. (2013). *Entre o passado e o futuro*. 7ª edição. São Paulo: Perspectiva.
- BRASIL. (1999). Lei n. 9795 de 27 de abril de 1999. *Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências*. Brasília: Diário Oficial da União.
- BRASIL. (2005). Ministério do Meio Ambiente – ProNEA/ *Programa Nacional de Educação Ambiental*, Brasília: Disponível em [www.mma.gov.br/estruturas/educamb/\\_arquivos/pronea1](http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/pronea1) Acesso em março de 2014.
- BRASIL. (2006). Ministério do Meio Ambiente. ProFEA – *Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais: por um Brasil educado e educando ambientalmente para sustentabilidade*. Brasília: Série Documentos Técnicos, número 8.
- BRASIL. (2006a). Presidência da República. *Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006*. Brasília: Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm). Acesso em 02 de julho de 2014.
- CALAME, P. (2003). *Por uma governança mundial eficaz, legítima e democrática*. São Paulo: Instituto Pólis, (Cadernos de Proposições para o Século XXI, 7). 240p.
- FLEXOR, G.; LEITE, S.P. (2006). *Análise de Políticas Públicas: Breves Considerações Teóricas- Metodológicas*. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ – CNPq.
- FREIRE, P. (2013). *Pedagogia da Autonomia*. 45 edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- GADOTTI, M. (2005). *História das ideias pedagógicas*. São Paulo: Atica.
- SOUSA SANTOS, B. (1994). *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. Porto: Afrontamento.